



ATA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 006/2021 – Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Kits de Alimentação Escolar, para serem distribuídos para os alunos que não puderem frequentar as aulas presenciais das Escolas de Ensino Infantil, Fundamental da rede municipal e Ensino Médio deste município, com fornecimento estimado para 12 (doze) meses, ou até o término das quantidades previstas.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 013/2021, sendo o senhor pregoeiro: Sr. Sérgio Domingos da Silva e para a equipe de apoio a Sra. Alessandra Dias de Barros Camargo e o Sr. Renato Aparecido Gonçalves. Considerando a sessão do Pregão Presencial nº 006/2021, cujo objeto é o **“Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Kits de Alimentação Escolar, para serem distribuídos para os alunos que não puderem frequentar as aulas presenciais das Escolas de Ensino Infantil, Fundamental da rede municipal e Ensino Médio deste município, com fornecimento estimado para 12 (doze) meses, ou até o término das quantidades previstas”**., realizada no dia 09/03/2021 as 09h00min, a qual declarou a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ nº 08.528.442/0001-17., classificada em segundo lugar vencedora do certame, por apresentar o valor de R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por kit, diante da desclassificação da empresa **MATHEUS SAGRADO BOGAZ**, CNPJ nº 56.047.285/0001-70, por não apresentar a amostra, o pregoeiro convocou a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por meio de e-mail, no dia 09/03/2021 as 15:24 horas, para apresentação da amostra do **KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE**, onde a mesma retornou por e-mail as 16:24 horas, conforme consta dos autos do processo, informando que após contato com os representantes da indústria das marcas licitadas, não será possível a entrega das amostras conforme solicitado, portanto, a empresa fica automaticamente desclassificada do certame. O Pregoeiro remeterá os autos do processo ao prefeito, sugerindo a repetição do certame. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, indo a presente ata assinada por mim e pela equipe de apoio.

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Pregoeiro

ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO
Membro

RENATO APARECIDO GONÇALVES
Membro